



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

15ª - ATA DA SESSÃO ABERTURA DE INVÓLUCROS I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2018/SESAU

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10h00m., na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 01/2020/SUPEL-CI**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ABERTURA envelope contendo a documentação de Habilitação e Documentos de Qualificação Técnica dos interessados, relativamente à **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 016/2018/SESAU**, cujo o objeto é a Contratação Credenciamento de pessoa jurídica que atuem na Especialidade de Oftalmologia, realizando procedimentos que contemplem diagnósticos e condutas terapêuticas (cirúrgicas), com preços constantes na TABELA SUS, em unidades fixas, de forma contínua e regionalizada para todo o Estado de Rondônia, de modo a facilitar o acesso e garantir o atendimento aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. **0036.218528/2018-63** tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:** O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO:** A publicidade e disponibilização do EDITAL e AVISOS foi realizado por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES 1 e 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA) DA EMPRESA CAMPOS E SALES CENTRO MÉDICO LTDA E EMPRESA CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA:** Preliminarmente, registra-se que a presente Sessão não foi aberta ao público externo, em virtude do **Decreto nº 25.049, de 14 de maio de 2020** – que declara estado de **calamidade** pública em Rondônia. No horário e data acima citadas, o Presidente realiza a abertura da Sessão, e passa a análise dos documentos de Habilitação apresentados pela empresa **CAMPOS E SALES CENTRO MPEDICO LTDA, CNPJ 13.294.363/0001-29** e pela empresa **CLÍNICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, CNPJ 26.795.401/0001-79**. Na oportunidade esta comissão verificou que os documentos de Habilitação (envelopes 01) apresentados pelas licitantes estão em conformidade com as exigências do Edital de Licitação. Contudo, existe a necessidade da SESAU/RO verificar se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo ficam as licitantes HABILITADAS para a fase seguinte, qual seja, análise da qualificação técnica (envelopes 02) pela equipe técnica

dessa unidade gestora. **OBSERVAÇÃO:** Na oportunidade, reiteramos a necessidade da previsão de disponibilidade orçamentária para o exercício 2020 com vistas a atender os desígnios da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SESAU, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação mandou lavrar a presente ATA, que vai assinada por si, pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 25 de maio de 2020, às 10h15m.

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO – CEL/SUPEL/RO

SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO
MEMBRO – CEL/SUPEL/RO

KAREN QUETERIN MENEZES D FREITAS
Equipe de Apoio - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva, Analista**, em 25/05/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Membro**, em 25/05/2020, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Queterin Menezes de Freitas, Assistente**, em 25/05/2020, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011628383** e o código CRC **DBF0DBF9**.



Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.218528/2018-63

SEI nº 0011628383